



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202110892003762** que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.923/0001-01.**

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, quando realizada a Sessão de Licitação – Dispensa Eletrônica nº 52780, no dia 27/01/2022, às 13:30, através do sistema Comprasnet.GO, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração.

CONSIDERANDO que no desempenho de sua missão legal e constitucional a Defensoria Pública realiza diversas atividades de atendimento, especialmente, em eventos itinerantes como o Projeto Alego Ativa, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que os coletes são utilizados para identificação das Defensoras Públicas, Defensores Públicos, servidoras e servidores que atuam nos projetos da Instituição, visando um melhor e mais ágil atendimento aos hipossuficientes.

CONSIDERANDO que quando são finalizados os eventos, os coletes de identificação utilizados pela equipe da Defensoria Pública precisam ser lavados e higienizados, permitindo a reutilização das peças em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2022.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.923/0001-01,** para prestação de serviço de lavanderia, conforme demanda, para atender à Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência, pelo qual pagar-se-á valor total estimado de **R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 21/03/2022, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 22/03/2022, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028476027** e o código CRC **C68D94B7**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202110892003762



SEI 000028476027